

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2020
Processo Administrativo nº 8.711/2020

O Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, situado a Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Bairro Centro, Vacaria- RS, CEP 95200-000, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**, brasileiro, separado, portador do RG nº 4017339534 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 337.225.100-82, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE MENINOS E MENINAS ASSISTIDOS SANTA CECÍLIA – AMMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 87.865.432/0001-43, com endereço na Rua Antonio Reali, nº 177, Bairro Jardim dos Pampas, no município de Vacaria/RS, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente, Sr. **JAIME PERIN**, brasileiro, casado, engenheiro operacional, inscrito no CPF sob nº 098.313.390-53, residente e domiciliado nesta cidade de Vacaria/RS, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e com base no Processo Administrativo nº 8.711/2020, celebram o presente **ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1ª – Considerando a justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 8.711/2020, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução do instrumento primitivo, em 03 (três) meses, ou seja, até o **dia 10 de maio de 2021**.

2ª –As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Vacaria, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo contratual.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 03 de fevereiro de 2021.


AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito


JAIME PERIN
Presidente da Entidade


Carlos Maximo Golin Paim Filho
Procurador-Geral do Município


Elder da Costa Nery
Secretário Municipal de Gestão e Finanças


Mariana Moreira dos Santos
Diretora Executiva da Secretaria de Gestão e Finanças